

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI nº 014/2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
NESTE MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG - RUA
MARIA MANOELINA DETONI SANTIAGO.**

A Câmara Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua MARIA MANOELINA DETONI SANTIAGO**” a rua sem saída, que tem início na Rua Manoel Maria Rodrigues Valle, em frente à Rua Celia de Moura Coutinho, no bairro Progresso, tendo em seu lado esquerdo, sentido crescente, uma valeta e no seu lado direito, no mesmo sentido, a área de número “5”, e no seu final um viradouro nas áreas “3.2” e “1.1”..

Art. 2º A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, à qual será afixada no início da respectiva rua.

Art. 3º A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4º Fica revogada a lei nº 711 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de março de 2019

André Ladeira
Vereador

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

A homenageada é natural de São João Nepomuceno, casou-se com Mário Santiago Junior e juntos tiveram oito filhos todos criados nesta cidade. Em Goianá adquiriram a propriedade onde hoje foi aberta a rua que ora se denomina, local em que sempre viveu, por 49 anos.

Os familiares da Dona Manoelina, como era conhecida, ainda residem na casa da família. Para facilitar o acesso aos lotes criados no terreno que fora da homenageada foi aberta uma rua paralela à valeta existente.

Nada mais justo, ser o nome da rua o da Maria Manoelina Detoni Santiago, quem por quase meia década residiu na área onde hoje está a rua em comento, fazendo sua história e deixando seus filhos como continuidade da sua vida.

A revogação do nome existente atualmente na mencionada rua, trata-se de uma correção, pelas próprias razões apresentadas nesta justificativa. O nome atualmente existente será utilizado em outra rua, numa oportunidade futura.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de março de 2019

André Ladeira

Vereador